

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1123/2020**

Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** -Fica denominada "Rua RENATO HELLA" a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 177, a qual tem início e término na Rua João Batista de Freitas, extensão aproximadamente de 7.084,00 metros na localidade Meia Lua dos Freitas/Pombas.

**Art. 2.º** -Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Magro, Em 06 de maio de 2020

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilead Reges Valente Raab  
**Código Identificador:**A2523122

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2020. Edição 2007  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>